
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Benemerita Amiga do Idoso de Pato Branco à Doutora Maria de Lourdes Bernartt.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita Amiga do Idoso de Pato Branco à Doutora Maria de Lourdes Bernartt.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de julho de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:D22D419C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2025. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>